

Juiz de Fora, 26 de novembro de 2019.

Pregão Eletrônico nº 098/19

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vales ou tíquetes alimentação e vales ou tíquetes refeição através de rede de estabelecimentos credenciados, por meio de cartões magnéticos/eletrônicos com tecnologia microprocessador com chip, com recargas de créditos on line, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal e intransferível, para os empregados da CESAMA.

As empresas interessadas em participar desta licitação deverão estar credenciadas no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, do Ministério do Trabalho (Lei 6.321, de 14 de abril de 1976 e Portaria nº 3, de 1º de março de 2002).

Apresentamos questionamentos encaminhados por empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 098/19 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: “1 - No Q7 cita “Para fins de cadastro de proposta, as empresas licitantes deverão cadastrar/lançar sua proposta com o valor de R\$6.308.311,69 já acrescida a taxa média apurada de -1,57%?”

R7: “SERÃO CONSIDERADOS OS LANCES INFORMANDO O VALOR GLOBAL ESTIMADO QUE DEVERÁ CONTEMPLAR, INCLUSIVE, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.”

Sendo assim, todos os licitantes deverão cadastrar/lançar suas propostas com valor global de no mínimo R\$6.308.311,69?”

R¹: “**VALOR GLOBAL MÁXIMO DE R\$6.308.311,69.**”

Q²: “2 – Por que, no Q18 no quadro demonstrativo cita 540 quantidade de créditos, sendo que a quantidade de funcionários são 530 empregados?”

R²: “**530 É O QUANTITATIVO ATUALIZADO DE EMPREGADOS.**”

Q³: “3 – O Valor de R\$6.308.311,69 acrescido da taxa de -1,57%. Já está contemplado o vale natal?”

R3: “**ESTÃO CONTEMPLADOS TODOS OS PRODUTOS DESCRITOS NA PLANILHA DO ITEM 6.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**”

Q⁴: “4 – Pode por gentileza citar como exemplo uma empresa que queira cadastrar a proposta com taxa de -1,57% qual o valor deverá ser cadastrado?”

E caso queira cadastrar com -2,005, qual valor global deverá ser cadastrado?”

R4: “**O VALOR DA TAXA PROPOSTA SERÁ APLICADO AO VALOR ANUAL ESTIMADO CONSTANTE NA RESPOSTA AO Q8.**”

A data para abertura das propostas está mantida para as 9 horas, do dia 02/12/2019.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renata Neves de Mello

Pregoeira – CESAMA

(32) 3692-9198 / 9201

rmelo@cesama.com.br